



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

LEI Nº 1083/2008.

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Abre crédito suplementar em dotação orçamentária da Câmara Municipal e dá outras providências

João Mauro de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso V e art. 45, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$16.508,46 (Dezesseis mil quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

001001.0103100012.001	-	3.1.90.11.000	-	Ficha 00003	Manut. da Secretaria Administrativa da Câmara - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$..303,56
001001.0103100012.001	-	3.3.90.30.000	-	Ficha 00006	Manut. da Secretaria Administrativa da Câmara - Material de Consumo.	R\$3.286,90
001001.0103100012.001	-	3.3.90.36.000	-	Ficha 00007	Manut. da Secretaria Administrativa da Câmara - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	...	R\$..294,00
001001.0103100012.003	-	3.3.90.30.000	-	Ficha 00012	Manut. do Gabinete da Presidência da Câmara - Material de Consumo.	R\$2.500,00
001001.0103100012.003	-	3.3.90.36.000	-	Ficha 00013	Manut. do Gabinete da Presidência da Câmara - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$8.424,00
001001.0103100012.003	-	3.3.90.39.000	-	Ficha 00014	Manut. do Gabinete da Presidência da Câmara - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.700,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no art. 1º, será utilizado como fonte de recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

001001.0103100011.001	-	4.4.90.51.000	-	Ficha 00001	Const./Ampl.e/ou Reforma do Prédio da Câmara - Obras e Instalações.	R\$1.000,00
001001.0103100011.002	-	4.4.90.52.000	-	Ficha 00002	Veículo, Mobiliário e Equipamentos - Equipamentos e Material Permanente.	R\$1.200,00
001001.0103100012.001	-	3.1.90.34.000	-	Ficha 0004	Manut. Da Secretaria Administrativa da Câmara - Outros Desp.Pessoal Dec.Contratação.	R\$..200,00
001001.0103100012.001	-	3.3.90.14.000	-	Ficha 00014	Manut. Da Secretaria Administrativa da Câmara - Diárias - Civil.	R\$..23,85
001001.0103100012.002	-	3.1.90.11.000	-	Ficha 00009	Manut. Da Remun.Agentes Políticos - Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores.	R\$..612,00
001001.0103100012.003	-	3.1.90.34.000	-	Ficha 00010	Manut. do Gabinete da Presidência da Câmara - Outros Desp.Pessoal Dec.Contratação.	R\$..200,00



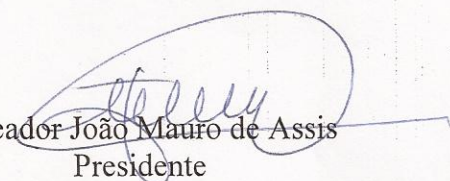
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

001001.0103100012.004 – 3.3.90.39.000 – Ficha 000016 – Prom. Prop. p/ meio Comum.
Proprio ou de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. . R\$7.500,00
001001.0103100012.005 – 3.1.90.13.000 – Ficha 000017 – Contribuição Previdenciária -
Obrigações PatronaisR\$5.772,61

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2008.

Bom Jesus do Galho, 10 de Dezembro de 2008.


Vereador João Mauro de Assis
Presidente

*Afixado no Quadro
de Avisos da
Câmara Municipal
Bom Jesus do Galho
conforme artigo 80
da Lei Orgânica
no dia 10/12/2008
Jmccosta*